

Edital n.º 151/2021

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

26 de setembro de 2021

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, faz público, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTEMOR-O-VELHO E GATÕES, iniciam as operações de votação a partir das 08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 - Edifício da Câmara Municipal (Galeria)

DO ELEITOR CN	Abílio Luís Camarneiro
AO ELEITOR CN	Zulmino Lopes Rôxo

Secção de voto n.º 2 – Edifício Escolar do Moinho da Mata

DO ELEITOR CN	Adérito Lopes Fagundo
AO ELEITOR CN	Zurita de Santa Rita Dias

Secção de voto n.º 3 – Edifício Escolar da Torre

DO ELEITOR CN	Adosinda Maria da Estrela Sargaço
AO ELEITOR CN	Zulmino da Silva Aveiro

Secção de voto n.º 4 – Edifício das Piscinas Municipais

DO ELEITOR CN	Abílio Luís dos Santos Camarneiro
AO ELEITOR CN	Jorge Miguel Freitas Jarmela Rodrigues

Secção de voto n.º 5 – Edifício das Piscinas Municipais

DO ELEITOR CN	Jorge Miguel Ortolá de Góis
AO ELEITOR CN	Zulmira Cortez Alves

Secção de voto n.º 6 – Edifício da Junta de Freguesia de Gatões

DO ELEITOR CN	Adalberto Ramos de Freitas
AO ELEITOR CN	Zulmira Rosa Barroca

Montemor-o-Velho, 31 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



Emílio Augusto Ferreira Torrão

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

**Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais (Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na atual redação)*